PORT/GGDRH/Nº 56.000 de 10 de Abril de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final dos concursos públicos, resolve:

Artigo 1º — Nomear, a partir de **27/04/2018**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria, para os respectivos cargos.

Artigo 2º — O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á em **11/05/2018**.

Artigo 3º — O exercício terá início em **15/05/2018**.

Artigo 4º — Para providências de posse e exercício, previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer no Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e horários descritos no Anexo I, para apresentação do resultado dos exames pré-admissionais descritos no Anexo II, para a realização do exame médico pré-admissional conforme descrito no Anexo III.

Artigo 5º — Ficam os candidatos nomeados para o cargo de Técnico em Enfermagem convocados a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal para escolha de vagas, no dia 27/04/2018, às 14h, munidos de original de documento com foto.

Artigo 6º — Os candidatos nomeados para os cargos de Técnico em Enfermagem e Médicos deverão apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste vínculo empregatício, cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão e horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público (quando for o caso), conforme orientação abaixo:

- Técnico em Enfermagem: na data de escolha de vagas
- Médicos: na data de entrega de documentos

Artigo 7º — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Portal da Prefeitura de Mauá e deverão ser entregues no mesmo dia, logo após a realização do exame médico pré-admissional, no Anfiteatro do Paço Municipal.

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-900,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br

PORT/GGDRH/Nº 56.000 de 10 de Abril de 2018

Artigo 8º — O não comparecimento para qualquer das etapas, conforme Edital de Abertura de Inscrições, implicará na desclassificação automática.

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Abril de 2018

Atila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

André Sicco de Souza
Secretário de Administração e Modernização

PORT/GGDRH/Nº 56.000 de 10 de Abril de 2018

Anexo I
Exame Médico Pré-admissional

Cargo	Nome	Class	Data	Horário
Técnico em Enfermagem	Viviane Elizabeth Alves Garcia Prensaque	1	07/05/2018	9h
	Arlen Moreno Lopes	2		
	Róbson de Souza	3		
	Sandra Helena de Freitas Guerra	4		
	Elza Soares dos Reis	5		
	Kátia Cristina Silvério	6		10h
	Nayara Larissa de Almeida Moura	7		
	Severino Ventura Carneiro	8		
	Margarete dos Santos	9		
	Andreia Costa de Sousa	10		11h
	Thiago Alves Garcia	11		
	Bruno Fracote de Sousa	12		
	Gleiser Alexandre	13		
	Margarete Oliveira Navarro	14		
	Maria Aparecida dos Santos	15	08/05/2018	8h
	Maurício Gomes de Carvalho	16		
	Márcia Maria da Silva	17		
	Ana Maria de Novais Lindoso	18		
	Aline Suzana Vilas Boas de Carvalho	19		
	Denise Ciciliano Chicchi	20		9h
	Graziele de Queiroz Gomes	21		
	Marcelino Pereira da Silva	22		
	Elisabete Ferreira	23		
	Patrícia Rodrigues Padilla	24		
	Claudinea Félix Anastácio	25		10h
	Fernanda de Cássia Alves Gomes	26		
	Lilian Fabiane Lopes do Nascimento	27		
	Patrícia Silva Guilhermino	28		
	Tatiane de Oliveira Rodrigues Pinto	29		
	Aline de Sá Lima Novais	30		11h
	Joyce Cassiano Pimentel	31		
	Rodrigo Pereira da Silva	32		
Médico Acupunturista	Nélson Tadeu Bassani	1	09/05/2018	8h
Médico Clínico Geral	Davi Cotrim de Souza	1		
	Vanessa dos Santos Justo	2		
Médico Dermatologista	Daniela Akemi Hassumi	1		
	Cláudia Parente Cherin Abrao	2		
	Fernanda Fagioli Bombonatti Vetorazzi	3		
Médico Fisiatra	Michael Rodrigo Tavares de Melo	1		
Médico Gastroenterologista	Vivian Mota Guimarães	1		9h
	Maria Cristina Dias Teixeira	2		
Médico Neurologista	Victor Alexandre Dantas de Miranda	1		
Médico Otorrinolaringologista	Cláudia Antunha de Freitas	1		
	Gustavo Nogueira Mendes de Almeida	2		
Médico Pneumologista	Douglas Enrico Arnosti	1		
	Tathiane Nottoli Florio	2		
Médico Urologista	Renato Fidelis Ivanovic	1		10h
	Alfredo Luís Garcia Ferrer	2		
	Murilo Humberto C. C. De Camargo	3		
	Rafael Favero Ambar	4		

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-900,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br

PORT/GGDRH/Nº 56.000 de 10 de Abril de 2018

Anexo II

Todos os cargos:

- Hemograma completo
- Glicemia de Jejum
- Avaliação oftalmológica (com laudo)
- PPF
- Urina I
- RX de Tórax (PA e Perfil com laudo)
- Anti-HBS
- Anti-HCV

Anexo III
Convocação Para Exame Médico Pré-Admissional

I - Ampla concorrência

1. A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP na data e hora indicadas.
    a. Estando o candidato incapacitado de comparecer na data indicada, poderá ser encaminhado, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, representante que justificará sua ausência e que solicitará suspensão, dentro dos prazos legais previstos em legislação.
3. Os candidatos convocados deverão se submeter à realização dos exames médicos exigidos para cada cargo e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários.
4. O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo II, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
5. Os exames exigidos no Anexo II, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo I). A realização dos exames ocorrerá às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha.
6. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá interpor recurso da decisão junto ao Departamento de Saúde no Trabalho, preenchendo o Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, e terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novos resultados, contados a partir da data da publicação do resultado da inaptidão do candidato.
    a. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e juntados novos documentos.
    b. A interposição do recurso suspende o prazo legal para posse do candidato.
    c. Sendo o candidato considerado novamente inapto, não haverá segunda instância de recurso, de re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, sendo, portanto, o candidato eliminado do presente concurso público.
7. O candidato considerado inapto pelo Departamento de Saúde no Trabalho será eliminado do concurso público.
8. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta portaria.

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-900,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br

9. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
10. Nos resultados dos exames deverão constar a identificação dos profissionais que os realizaram.
11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.
12. Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
    a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
    b. Resultado original dos exames médicos
13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
14. A relação dos exames é o contido no Anexo II.
15. O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH no ato da entrega da documentação admissional.

II - Portadores de deficiência

1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata esta portaria, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público.
2. A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
3. Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
4. O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-900,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br